PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 4078 de 15/05/2010

LEI Nº 3.360, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Denomina de "**Carlos Roberto Amadori**", Praça localizada no Bairro Vila Isabel.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Carlos Roberto Amadori"**, a Praça localizada na Travessa Sebastião Pereira, entre as Ruas Nereu Ramos e Manoel Ribas no Bairro Vila Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de abril de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA